



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 035/2024

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças

Nº do processo: 035/2024

Categoria do ETP: Contratação e instalação de película de proteção “Isofilm” para os veículos da frota do município.

2. Descrição da necessidade

Alguns veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota do município não possuem película de proteção “isofilm”, essa instalação é necessária para dar uma melhor condição ao operadores, no transporte de passageiros e aos motoristas durante as viagens e ao dia a dia de trabalho.

3. Requisitante

Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Toda a instalação deverá ser realizada no pátio da prefeitura municipal no município de Salto Veloso – SC, sem nenhum custo.

Não será pago deslocamento da contratada e nenhum veículo será levado ou disponibilizado a levar até a empresa vencedora do processo.

O Material deverá ser de ótima qualidade atendendo os padrões exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran)

Ao final de cada instalação o veículo deverá ser entregue com os vidros limpos.

Após o solicitação formal da prestação do serviço, a contratada tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para iniciar o serviço. O dia da prestação do serviço deve ser agendado com o secretário da pasta solicitante.

Não serão pagos tempo de instalação, o pagamento será por metragem utilizada.

O tempo de instalação deverá ser informado, em até 03 (três) dias antes da prestação do serviço, ao responsável pelo veículo para que organize o setor, considerando o tempo do veículo ou máquina parado. Ocorrendo atrasos estes devem ser justificados.



5. Levantamento de mercado

As propostas fornecidas atendem a necessidade da aplicação.

6. Descrição da solução como um todo

Necessidade de instalação de películas para os veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota, para melhorar as condições de trabalho, transporte aos operadores, motoristas e pacientes do município.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A quantidade a ser contratada, será para 220 metros quadrado para atender a demanda de veículos da municipalidade.

A contratação será por registro de preço, não sendo o município obrigado a adquirir toda a quantidades de metragem, apenas o que for necessário ao bom funcionamento dos veículos e máquinas.

8. Estimativa do valor da contratação

O Valor total da despesa estimada é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por metro cúbico instalado, sendo que a instalação será conforme a demanda de veículos.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento será mensal com um contrato de 12 (doze) meses.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente solicitação, refere-se somente a contratação de película de proteção “isofilm” para veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota do município.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020:

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano.

Referente a aquisição reparos e revisões anuais obrigatórias e ou de caráter emergencial, solicitados pela Secretaria já consta em planejamento, que têm por objeto a manutenção dos veículos deste setor.

12. Resultados pretendidos



Melhorar a visibilidade durante o dia devido aos altos índices de raios solares.

13. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 18 de Março de 2024.

Enilson Camilo Donadel
Secretário de Obras e Urbanismo

Rudimar Corneli
Secretário de Saúde

Josias Pasin
Secretário de Educação

() **AUTORIZADO**

() **NÃO AUTORIZADO**

Nereu Borga
Prefeito Municipal